



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

Ofício nº. 282/2015

Rondinha, 23 de novembro de 2015.

Exma. Sr^a.

MARILAINE DE MORAES

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores.


Rondinha/RS

Exma. Sr^a.

Valho-me do presente, para cumprimentar
Vossa Excelência, oportunidade que encaminhamos os Projetos de Leis de nº.
054/2015 e 055/2015, para apreciação e aprovação.

Limitando-me ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente.



EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal